



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018

1 Aos quatro dias do mês de junho de 2018, às dezesseis horas e quinze minutos
2 reuniram-se nas dependências do CEA – Centro de Educação Ambiental, na Rua da
3 Natureza 155, os Conselheiros constantes na lista de presença em anexo e os
4 demais presentes como ouvintes. No momento da abertura da reunião houve
5 **Justificativa de Ausência** de Carlos Abudi, Solange Batigliana e Paulo Sérgio
6 Queiroz. Foi aberta a reunião pelo Presidente Charles, agradecendo a presença de
7 todos e elogiou o quórum, em seguida passou a expor as atas da 1º Reunião
8 Extraordinária e 4º Reunião Ordinária, para votação e foram aprovadas por
9 unanimidade, sendo assim abriu espaço para que a nova Acessora de Políticas
10 Sustentáveis e Integração Metropolitana da Prefeitura de Londrina no IPPUL,
11 Roberta Queiroz, pudesse expor o que foi realizado durante seu período na SEMA,
12 desta forma passou a explanar a respeito de todos os procedimentos que esteve à
13 frente e tudo que realizou quando Secretária Municipal do Ambiente, dentre eles as
14 Ações da SEMA, o uso do recurso do Fundo Municipal do Ambiente, inclusive se
15 comprometeu a repassar a todos um relatório sobre a utilização do Fundo Municipal
16 do Meio Ambiente. Após sua fala, o conselheiro Miguel Etinger a elogiou e
17 agradeceu por seu grande desempenho quando Secretária. Feito a apresentação de
18 Roberta Queiroz, foi dada a palavra ao novo Secretário do Meio Ambiente, Gilmar
19 Domingues Pereira, que declarou que sua intenção é manter o diálogo entre a
20 Secretaria e o CONSEMMA, uma vez que acha muito importante os dois
21 caminharem juntos, agradeceu a todos e se colocou à disposição para o que o
22 Conselho precisasse. O Presidente Charles seguidamente às apresentações
23 retomou os trabalhos, dando espaço para os coordenadores das Câmaras Técnicas
24 apresentarem o que tem sido desenvolvido em sua Câmara, desse modo, Gustavo
25 Marconi expôs o que está sendo feito em sua Câmara Técnica do ODS Londrina,
26 não havendo mais ninguém a tratar do assunto, assim, ficou para a próxima reunião
27 apresentação do que está sendo desenvolvidos pelas Câmaras Técnicas. Passou-se
28 a discutir então sobre a elaboração de uma resposta para o ofício recebido da



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018

29 Câmara Municipal de Londrina, no que se refere à legislação a respeito de
30 drenagem urbana e controle das águas pluviais, desta forma ficou decidido que será
31 encaminhado um ofício para a Câmara Técnica de Recursos Hídricos, solicitando
32 sua colaboração, haja vista que não houve manifestação por parte desta Câmara em
33 relação à resposta anteriormente solicitada. Em seguida foi relatada a reunião
34 realizada com a Promotora Doutora Leila, o conselheiro Gustavo Góes comentou
35 que passou a ela a urgência do caso envolvendo as obras da PR 445 e acredita que
36 ela tenha entendido a sua urgência, se comprometendo a verificar mais a fundo. Por
37 fim foi falado a respeito dos pareceres realizados pela Câmara Técnica de Assuntos
38 Jurídicos, sendo que os Processos Sip: **64096/2015, 11651/2013, 17612/2015,**
39 **39602/2015, 1823/2013, 90163/2014, 33804/2016, 59445/2013, 53758/2013,**
40 **14661/2013, 39608/2015, 23739/2016, 12657/2013, 12653/2013, 11515/2013,**
41 **39614/2015, 132630/2014, 39599/2015, 92813/2015, 35419/2017, 11542/2013,**
42 **89273/2013**, por se tratarem de multas menores de R\$10.000,00 (dez mil reais) o
43 Conselheiro Gerson apenas explanou o que foi realizado, informando os valores que
44 foram mantidos um a um e os Processos Sip: **64367/2015, 39593/2015, 25389/2016,**
45 **3404/2015, 111542/2013** informando que foram cancelados, tudo isso foi realizado
46 de acordo com o entendimento da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Contudo
47 o Processo Sip: **107778/2014** por ter um valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) seu
48 parecer foi para a plenária que em decisão unânime manteve a aplicação da multa
49 no referido valor. No caso do Processo Sip: **62327/2014** foi elaborado parecer
50 reduzindo a multa que foi aplicada pela Secretaria Municipal do Ambiente, no valor
51 de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil
52 reais), entretanto ao ser colocado para a plenária, em decisão unânime entenderam
53 que o valor aplicado pela Secretaria Municipal do Ambiente deveria ser mantido,
54 descartando assim a redução da multa. Não havendo mais assuntos a tratar a
55 reunião encerrou às dezoito horas e trinta minutos, sendo lavrada a presente ata



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018

56 que, se lida e achada de acordo, segue assinada por mim, Nayara C. Pires,
57 estagiária do CONSEMMA, designada, pelo Sr. Presidente Charles Santos.